



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

- AUTO DE INFRAÇÃO
- TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO

NÚMERO

136181-1

SÉRIE - A

01 CÓDIGO DA UNIDADE

02 DATA DE VENCIMENTO

02-01-2009

PÁGINA

1/2

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H.
146.035.868.04

04 CARGO
PRODUTOR RURAL

05 NOME / RAZÃO SOCIAL
JURACI FREIRE MARTINS

06 ESTADO CIVIL
CASADO

07 NATURALIDADE
PORTEIRIZONA

08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)
M-3.704.001

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.)
PRACA CEL. ODILSON COELHO S/Nº 135

10 CEP
39.580.000

11 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

12 MUNICÍPIO
PORTEIRIZONA

12
R

QUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Lavrei ou Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 0830 horas, do dia 12 do mês de DEZ no ano de 2008

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO
FAZENDA SUBIDA - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE PORTEIRIZONA - MG.

EMBASAMENTO LEGAL

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
56	II, IV, IX	-		61	-	-
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) DECRETO ESTADUAL 44.844/08						
86	II	-		86	LETRA B	-
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) DECRETO ESTADUAL 44.844/08						

1 - AUTO DE INFRAÇÃO

O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que é sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

(Artigos 627 a 652 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar por seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que possa ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO

O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após a decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

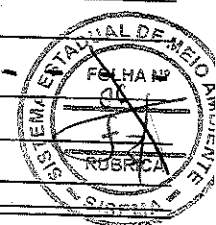
17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S) DESTA TARX E FAZENDA QUEIMADA EM DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATURAL EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO EM UMA ÁREA DE 25 HA CUITA E CINCO HECTARES DE RESERVA FLORESTAL LEGAL, SUA FAZENDA SUBIDA, MUNICÍPIO DE PORTEIRIZONA - MG, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Obs: A AUTUAÇÃO FOI FEITA ACOMPANHADA DE LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO PELO ENGENHEIRO FLORESTAL DR. HÉLIO ALVES DO NASCIMENTO MASP 595460.7.

VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
303	R\$ 20.000,00	382	R\$ 15.000,00	-	-
TOTALIZANDO EM R\$ R\$ 35.000,00		TRINTA E CINCO MIL REAIS			



QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS
DESCREVER: APREENSÃO DE 30 ST (TRINTA ESTÉREOS) DE LEGUMINA NATIVA.

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ 600,00 SEISCENTOS REAIS

FAZENDA SUBIDA - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE PORTEIRIZONA - MG. (QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO)

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: FICAM SUSPENDIDAS AS ATIVIDADES DE EXPLOATAÇÃO FLORESTAL ACIMA DESCRITAS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE:
NOME LEGÍVEL
SIDNEY MIRANDA SANTOS

CARIMBO E ASSINATURA
114297.5

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
NOME LEGÍVEL
JURACI FREIRE MARTINS

C.P.F.
146.035.868.04

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

- AUTO DE INFRAÇÃO
- TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO

NÚMERO
136181-1

SÉRIE - A

01	CÓDIGO DA UNIDADE	PÁG
-	- - - - -	2/
02	DATA DE VENCIMENTO	
	02.01.2009	

23 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17

Blank lined area for continuation of field 17. Includes handwritten '13 R' on the right side.

24 CROQUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO

MG 122 JANAÚBA SENTIDO PORTEIRINHA, ± 500 M ANTES DE CHEGAR EM
PORTEIRINHA VIRA A ESQUERDA.



25 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 231 709 000
UTM 8257000

26 DEMAIS OBSERVAÇÕES

- OS VALORES DAS MULTAS FORAM APLICADOS COMO SE O AUTUADO FOSSE PRIMÁRIO, POR FALTA DE INFORMAÇÕES.
- O AUTUADO TEM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROCURAR O IEF DE JANAÚBA-MG, SITUADA SUA AV. DOS INCONFIDANTES, Nº 50. BAIRRO SÃO GONÇALOS, PARA OBTENÇÃO DA DAE.

VIA 3ª VIA - ROTULANTE (AZUL) 4ª VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)



POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO Nº 100 210/08

Fl. 01/02

UNIDADE 5ª Polmamb/11ª Cia Ind MAT

MUNICÍPIO Junauá - MG

DESTINATÁRIO Delegado de Polícia

DATA DE EMISSÃO 12/11/2008

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

Form with 6 options for origin of communication: 1- Via Centro de Comunicações, 2- Diretamente ao Órgão Policial, 3- Denúncia Anônima, 4- Diretamente ao Policial, 5- Policial Deparou com a Ocorrência, 6- Decorrente Operação Policial.

DADOS DA OCORRÊNCIA

Form with fields for: Provável Descrição da Ocorrência Principal (Provocar Incêndio Florestal), Local (Av., Rua, etc.), Número, Complemento, Bairro/Vila, Município, UF, Ponto de Referência, Data do Fato, Horário do Fato, Horário no Local, Horário Final, Prefixo da Viatura, Meio Utilizado, Causa Presumida.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Qualification form for Involved Person 01: Name (Juiz Freire Martins), Date of Birth (11/10/1949), Occupation (Empresário), Address (Parque Coronel Odilon Coelho), Municipality (Pederzinhos), UF (MG).

Qualification form for Involved Person 02: Name (Dulce Irene Silva), Date of Birth (05/10/1973), Occupation (Comerciante), Address (Barão do Rio Branco), Municipality (Pederzinhos), UF (MG).

Qualification form for Involved Person 03: Name (José Rodrigues Rocha), Date of Birth (21/10/1961), Occupation (Contador), Address (Rua Cecília Mendes), Municipality (Pederzinhos), UF (MG).

Qualification form for Involved Person 04: Name (Elzer Muniz de Oliveira), Date of Birth (01/10/1967), Occupation (3ª PMMG), Address (Vila Guarani), Municipality (Pederzinhos), UF (MG).

Proprietário





HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Nesta data, fomos solicitados pelo PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SUBIDA ZONA RURAL DE PORTIRINHA/MG O SR. JURACI FROIRA MARTINS PARA REGISTRAR UM INCENDIO OCORRIDO EM SUA FAZENDA. DESLOCAMOS ATE O LOCAL ONDE CONSTATAMOS UMA AREA DE 25.00HA (VINTE E CINCO HECTARES) DE RESERVA FLORESTAL GURIMAZA. O PROPRIETARIO NOS INFORMOU QUE EM DATA DE 28/09/08 APROXIMADAMENTE AS 14:00 HORAS EM UM DOMINGO, O GERENTE DA FAZENDA O SR. ELZIR MUNEZ DE OLIVEIRA INFORMOU QUE SURTIU UM FOGO A MARGEM ESQUERDA DO RIO MOSQUITO. O GERENTE E OUTRAS PESSOAS TENTARAM APAGAR O FOGO COM A UTILIZACAO DA COMBADIAGUA COSTAL E RAMOS DE ARBORES, POREM NAO FOI POSSIVEL CONTER O FOGO NO INICIO DEVIDO A VEGETACAO ESTAR MUITO SECA E DE FACIL COMBUSTAO. SO SENDO POSSIVEL COM A CHEGADA DE MAIS VOLUNTARIOS POREM JA HAVIA A QUEIMADA UMA PARTE DA RESERVA FLORESTAL. O PROPRIETARIO E O GERENTE DA FAZENDA AINDA NOS INFORMOU QUE NAO HAVIA DO INCENDIO NAHA PESSOAS NAO IDENTIFICADAS PARTICIPANDO NA QUEIMA DO RIO SENDO OS PRINCIPAIS TERMO CULPADO FOGO NA VEGETACAO. NAO SENDO POSSIVEL LOCALIZARMOS OS PRINCIPAIS DOVIDO POUCA INFORMACAO DE NOSSO CONHECIMENTO PARA PROVIDENCIAS CABIVIS.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

Obs: Foi LIGADO ALTO DE INTERACAO DO T.E.F Nº 136181-1 em data de 12/12/2008.

3º MPD
 Cia PM Int - Portirinha
 Carimbo com a original
 26/12/08
 [Assinatura]
 Comandante de Polícia

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / EQUIPE

CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CB PM	112.355-3	MARCELO DA CONCEICAO
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO / PRISÃO / CONDUÇÃO

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA	() O(S) PRESO(S) APREENDIDO(S) FOI(AM) INFORMADO(S) DO(S) SEU(S) DIRETO(S)

NOME COMPLETO (LEGÍVEL) _____ ASSINATURA _____

DADOS PARA CONTROLE INTERNO / RELATOR DA OCORRÊNCIA

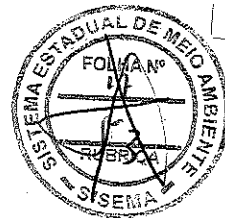
UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA
11ª CIA PM INT - MAT	CB PM	111.761-0

NOME COMPLETO (LEGÍVEL) _____ ASSINATURA _____

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme especificações contidas na(s) folha(s) _____ deste boletim de ocorrência	DATA	26/12/08	HORA	14:30	UNIDADE / SETOR	11ª CIA PM INT - MAT
	CARGO	CB PM	MATRÍCULA	607110		
	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	[Assinatura]				
	ASSINATURA	[Assinatura]				

PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA AUTORIDADE - TAB 25



4
R



RELATÓRIO DE PERÍCIA TÉCNICA

I - DADOS GERAIS

Nome da Propriedade - Fazenda Subida

Município - Porteirinha

Proprietário - Juraci Freire Martins

Data da Perícia - 10/12/2008

Perito - Hélio Alves do Nascimento - Engenheiro Florestal /Analista Ambiental do IEF.

II - FATO GERADOR DA PERÍCIA

Vistoria/Fiscalização na Fazenda Subida, município de Porteirinha/MG, de propriedade do Senhor Juraci Freire Martins, onde foi constatado o desmate e queima em uma área de 25,00ha de vegetação de formação florestal em estágio médio de regeneração (Capoeira), dentro da Reserva Legal, averbada no Livro 02, folha 03. Sob. nº AV. 14-M-3888 em 16/10/2003 no Cartório de Imóveis da Comarca de Porteirinha-MG.

III - INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- Veículo Fiat Uno
- Aparelho de navegação GPS.

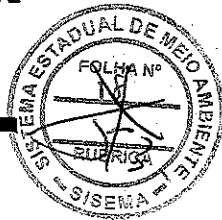
IV - ANEXOS

- Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas (Reserva Legal).

V - ROTEIRO DE ACESSO

Partindo de Janaúba/Porteirinha, antes de Porteirinha em frente ao Parque de Exposição, a margem esquerda da MG 122.

Coordenadas(UTM): 23L X: 709.000 e Y:8257000

5
R

VI - DESENVOLVIMENTO DA PERÍCIA

Foi constatado que o proprietário desmatou e fez queimada em uma área de 25,00ha de vegetação de formação florestal em estágio médio de regeneração (Capoeira), dentro da Reserva Legal. O proprietário está utilizando uma área de 15,00ha da Reserva Legal acima citada como pastagem.

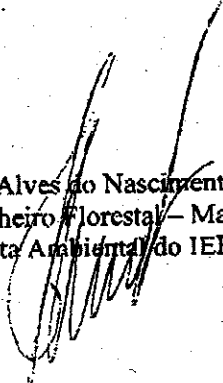
VI - CONCLUSÃO

Concluimos que, o proprietário acima desmatou e fez queimada sem autorização do órgão competente e está utilizando parte da Reserva Legal como pastoreio o que vem dificultando a regeneração natural da vegetação.

Assim sendo, sugerimos ao Ministério Público que:

O proprietário deverá cercar a área de Reserva Legal, de modo a facilitar a regeneração natural e fazer o plantio de espécies de essência nativa existentes no local.

Janauba, 12 de Dezembro de 2008.



Hélio Alves do Nascimento
Engenheiro Florestal - Masp: 595460-7
Analista Ambiental do IEF